



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº. 137/2019

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 21/05/2019
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Jesuel Donizete Alpi

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA, ao Poder Executivo Local, para que junto ao Departamento competente, verifique a possibilidade de substituir **as lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED, nas vias públicas do Jardim Copacabana**, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

O Led é uma luz que produz fotoluminescência. Seu nome é uma sigla da expressão inglesa Light Emiting Diod, que em português significa diodo emissor de luz. Diferente de uma lâmpada o LED não possui filamento, ou seja, a maior parte da energia elétrica não é convertida em energia térmica, o que o torna capaz de produzir muito mais luz visível do que calor ao ser comparado com uma lâmpada incandescente. Isto o torna mais eficiente chegando a economizar 50% da energia comparada às fontes tradicionais (MARTINEZ & NOVICKI, 2008), visto que seriam substituídos a cada 12 anos, considerando que ficam acesas em média 11 a 12 horas ao dia. Além das vantagens no que tange à eficiência energética, o Led como uma luz mais branca, permitiria um fluxo luminoso muito maior e melhora significativa no índice de reprodução de cores, o que na prática, facilitaria a identificação de objetos, pessoas e veículos. E, mesmo quando usado em potências elevadas, permite a ignição instantânea.

No conceito sustentabilidade, a aplicação dos Leds tem importância relevante uma vez que não emitem raios ultravioletas e infravermelho, ao contrário de todas as fontes de luz conhecidas hoje (lâmpadas incandescentes, halógenas, vapor de sódio, vapor metálico, vapor de mercúrio, luz do sol). Isto implica na diminuição da emissão de calor e, conseqüentemente, na redução da atração de insetos que correspondem a uma verdadeira praga, pois acabam por prejudicar a luminosidade.

Assim, em face das informações apresentadas, contidas em estudo Uso dos Leds na iluminação pública no Brasil de autoria de Débora Ramos Gregório e, considerando que, assim como a capital paulista, outras capitais e cidades brasileiras já estão adotando o uso desta tecnologia para melhor iluminar com custo comprovadamente reduzido, INDICO ao Exmo. Prefeito Local, que avalie a possibilidade de substituir as lâmpadas convencionais pela tecnologia LED, na iluminação pública, do Jardim Copacabana, nesta cidade.

Sala de Sessões, 21 de Maio de 2019.


Jesuel Donizete Alpi

Vereador